



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 18/2026, de autoria do vereador Antonio Rafael Pepece Junior, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI) em situações específicas no município de palmital e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 4 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

